



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo
com o presente Relatório.
Compromisso n.º 1336/2016
08 de abril de 2016
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 025/AJD/SA/16
FEIRA MEDIEVAL

RELATÓRIO

(Artigo 125.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2016.

1.2. Foi convidada e apresentou proposta a empresa **VELHA LAMPARINA - União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas** com um valor global de € 15.040,00 (quinze mil e quarenta euros), isento de IVA.

2. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP, uma vez que a prestação ocorre integralmente em prazo não superior a 20 dias.

3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Termos em que se propõe a adjudicação à **VELHA LAMPARINA - União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas**, nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 08 de abril de 2016.

A Vereadora do Pelouro da Cultura,
por delegação do Presidente da Câmara

(Ana Cristina Jorge Gonçalves)